

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1652 de 26 de outubro de 2017

Retifica a portaria nº 0215/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.00000813/2016-85,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria nº 0215, de 29/02/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 392, página nº 04, de 15/03/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora **ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1927808, lotada no Centro de Atividades de Extensão, para cursar **Mestrado** em Educação, pelo período de 01/04/2016 a 30/03/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 01/04/2016 a 30/03/2018", **leia-se:** "pelo período de 01/04/2016 a 15/09/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art.  $2^{\circ}$  – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli **REITOR**